



# DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2643 – NOVA CRUZ, RN, 14 DE MARÇO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 51/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a cessão da servidora **ERIKA SABRINA PRIMO DOS SANTOS, matrícula nº 1908**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de março de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060201/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023**

**PROCESSO Nº 720010/2023**

Extrato do PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato nº 060201/2024, firmado em 06 de fevereiro de 2024, com a empresa JHM LOCACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 34.681.564/0001-59; O presente Termo Aditivo objetiva a Alteração do Contrato, visando melhor adequação técnica aos seus objetivos, sem alteração no valor do Contrato, com acréscimo de itens, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula décima segunda do Contrato supracitado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO GRADUAL DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (MANILHAS) LISTADOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea “a”, § 1º da Lei no 8.666/1993, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023, Contrato nº 060201/2024; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Função: 15 – Urbanismo Sub Função: 451 – Infra-Estrutura urbana Programa: 0008 Melhoria urbana e Reordenamento rural Projeto/Atividade: 1043- Drenagem Superficial, Recuperação e Ampliação de Pavimentação das Ruas e Avenidas Natureza De Despesa: 4.4.90.30 – Material de Consumo Fonte De Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos. Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, JOSE HUMBERTO DE MEDEIROS.

Nova Cruz/RN, 13 de março de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL**

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

**PRESIDENTE**

**GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO**

**SECRETÁRIO**

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

**MEMBROS**

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

HELOÍSA MARIA S. ALVES